

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 057/2023

“Exonera Coordenador de Engenharia, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com as Leis Municipais nº 027/2022 e 006/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **VALDEMIRO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no RG nº 1285292960 SSP/BA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Engenharia, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, símbolo CC-5.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 02 de agosto de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br